

PORTARIA Coren/RN Nº 22/2014

Declarar sem efeito a nomeação de **Daniel Souza Faria**, realizada por meio da Portaria nº 009/2014, e, Nomear candidato subsequente para o cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 23 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o candidato Daniel Souza, 2º colocado para o cargo de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria Coren-RN n.º 009/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 07 de fevereiro de 2014, não se apresentaram para tomar posse no prazo legal, decaindo do direito de posse;

CONSIDERANDO que diante da não apresentação das candidatas citadas acima fica o ato de suas nomeações declarado sem efeito, conforme previsão em Edital;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 – COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de ASSESSOR JURIDICO – NATAL, conforme quadro a seguir:

Telefones: (84) 3222-9542 | 8254 |0305 Av. Romualdo Galvão, 1008, Tiro - CEP: 59056-100 - Natal/RN www.coren.rn.gov.br - coren@coren.rn.gov.br

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLO-GIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Homologar a eleição dos membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 22º regimento, realizada em 27/09/2013, conforme Ata da Posse do 1º Plenário do CRP-22, cujos membros eleitos são os seguintes: Conselheira Presidente Nelma Pe-reira da Silva, Conselheira Vice-Presidente Isalena Santos Carvalho; Conselheira Tessureira Moara de Oliveira Gamba e Conselheiro Se-cretário Rejane Cristina Silva Coelho, os quais cumprirão seu man-dato pelo periodo de 27/09/2013 a 26/09/2016. Art. 2º - Esta Portaris entra em vigor na data de sua as-sinatura.

MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

PORTARIA № 2, DE 17 DE MARCO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/AL, deste Estado de Alagoas, no uso de suas

OMBANISMO - CAO/AL, desie Estado de Anagosa, in de Se estarbilições legais, CONSIDE/RANDO a aprovação da Candidata ISABEI A GOMES AGRA, no Concurso Público 1/2013, homologado em de 12 de fevereiro de 2014, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Destatorios de Constituição Constituição

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decres-

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do CAU em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na estrutura de Pesseal do conselho, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem, resolve:
Art. P° - NOMEAR a Candidata ISABELA GOMES AGRA, portadora da cédula de identidade nº 2001005020527- SCJDS/AL e CPF nº 073.621.654.55, para ocupar o Cargo de ASSISTENTE DE REGISTRO F. ATENDIMENTO COID-206.
Art. 2º - A relação entre a Servidora ora nomeada e o

REGISTRO E ATENDIMENTO COD-206. Art. 2º - A relação entre a Servidora ora nomeada e o CAU/Al. será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL DE GOUVÉA LEMOS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM, em conjunto com o Conselheiro Secretário no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 3.905/1973 e legislações complementares em vigor e; CON-RIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Licitação; resolve:

1.1º - Revogar a Portaria nº 153, de 21 de Agosto de 2012/Art. 2º - Designar equipe profissional para compor a Comissão Permanente de Licitação do COREN-AM, a saber: os empregados públicos Carla Andreza de M. C. Ferreira - Presidente; Filipe Beltrão Dantas - Membro-AT. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. De ciência e cumpra-se-Cabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas. Manaus, 13 de Fevereiro de 2014.

DAVID LOPES NETO Presidente

CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM, em conjunto com o Conselheiro Secretário no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5,905/1973 e legislações complementares em vigor e;CON-SIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da 1 ei 10,520 de 17 de julho de 2002,resolve:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregociro em licitações productivas librarios de la consecución de la co

julho de 2002.resolve:
Art. 1º Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações
na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amuzonas - COREN/AM, a empregada pública Carla
Andreza de Melo Costa Ferreira, RG: 1357308-0 SSP/AM e CPF645.632.862-49.Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do
Pregoeiro títular, será o mesmo substituído pelo empregado público
Pilipo Beltrão Dantas (Secretário), RG: 17818265 SSP/AM e CPF779.966.312-04, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do
títular/Art.

2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM, os empregados públicos: Filipe Beltrão Dantas (Secretário), RC: 17818265 SSP/AM e CPF: 779.966.312-04 e Cláudia Maria da Silva Reis (Membro de Apoio) RG: 0658345-8 SSP/AM e CPF: 308.872-082-15.Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

308.872.08.2-15.ratagiato de que atuarão no certame serão, sempre, em um minimo de altricgrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, poderá, mediante autorização do Presidente, convocar, além dos membros da Equipe de Apolo, a deponder da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do COREN-AM, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano. Dê ciência e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas. Manaus, 13 de Fevereiro de 2014.

DAVID LOPES NETO

CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

PORTARIA Nº 75. DE 6 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EN-FERMAGEM DA BAIllA, em conjunto com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no re-gimento interno do Coñen/Conselhos Regionais, aprovado pela Re-solução Cofen nº 421/2012; Considerando a Resolução COFEN nº 355/2009, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras pro-vidências.

o Catago Eleitora das Consenios de Tantengeai, e actual per vidências;
Considerando o Código Heitoral dos Conselhos de Enfermagem em seu Art. 20; resolve:
Art. 1º - Designar os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem da Balha:

Enfermagem da Bahia: Enfermagem da Bahia: Enfermagem da Bahia: President

nne Enf^a Aldacy Gonçalves Ribeiro - COREN-BA 83596 - Mem-

Enfa Maria Jenny Araujo Silva - COREN-BA 20 - Mem-

Enf[®] Jaci Lopes Torres - COREN-BA 31259 - Membro TE Barbara Iramar Silva Leite - COREN-BA 882724 -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua as-

MARIA LUISA DE CASTRO ALMEIDA Consolheira Presidente

TÂNIA MARA VALADARES CHAGAS Primoira Secretaria

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2011 - Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011;CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como 33/2012 que nomotogou o Resuntato ute contratos o micros contratos entre a trabém o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012.CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o candidato Daniel Souza Faria 2º colocado para o cargo de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria Coren-RN n.º 009/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 07 de fevereiro de 2014, não se apresentarum para tomar posse no prazo legal, decaindo do direito

CONSIDERANDO que diante da não apresentação das can didatas citadas acima fica o ato de suas nomeações declarado sem efeito, conforme previsão em Edital;resolve:

Art. 1º- Nomear, em caráter efetivo e por ordem de clas-

sificação, o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 - COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de ASSESSOR JURIDICO - NATAL, conforme quadro a seguir:

CARGO / ASSESSOR JURÍDICO

CANDIDATO APROVADO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICA- CAO
Glauter Sono de Medeiros	400021684	30

Art. 2º - O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a presentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.Parágrafo Único - O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 - Coren-RN. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

ALZIRENE NUNES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA N° 23, DE 11 DE MARCO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Infermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no usos de susa atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2011 - Co-ren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, cm 23 de dezembro de 2011;CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, cubilicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012.CONSIDERANDO que as candidatas Mayara Alessandra de 2012.CONSIDERANDO que as candidatas Mayara Alessandra de Souza Aquino, 13º colocada, Maria Isabel da Cruz Mortera, 13º colocada, e, Silvana Santana Gomes, 16º colocada, todas para o cargo de Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria Coren-RN n.º 008/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 07 de fevereiro de 2014, na os ea sprescuntaram para tomar posse no prazo legal, decaindo do direito de posse;CON-SIDERANDO que diante da não a presentação das candidatas citudas acima fica o ato de suas nomeações declarado sem efeito, conforme previsão em Edital recolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 - COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL CANDIDATO APROVADO

CANDIDATO APROVADO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICA- CAQ
Adriana Santos Fiares e Souza	400044056	17°
Victor Hugo Gonzaga Raimundo	400027232	18°
David Galdino da Silva	400038234	19°

Art. 2° - Os candidatos nomeados por meio desta Portaria deverão comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galváo, 1008, Tirol. Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverão correr em até 30 (trintal) dias após a publicação desta Portaria. Parágrafo Unico - O não pronunciamento dos candidatos nomeados no prazo de cinco dias tieis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011. Coren-RN. As 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

AUZIRENE NUNES DE CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 381, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FAR-MÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRI-RJ, no uso de

suas atribuições legais, resolve:
Artigo 1º - Fica designada para a função de Pregueira, para as licitações nas modalidades Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, a screm realizadas no âmbito deste CRF-RJ, a funcionária Patricia Maria dos Santos Silva.

Artigo 2º - Para assessoramento da Pregocira, fica designada e de Apoio abaixo: Membros Efetivos:

Danielle Garrão Augusto

Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga Igor Solter Gadaleta

Membros Suplentes:

Laura de Menezes Santos

Luana Dias Aguiar

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 mbro de 2015. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 371, de 14 de janeiro de 2014.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHUA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gwh/autenticidade.html, pelo código 00022014031800072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.